



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/06/2021 – REUNIÃO REMOTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2021 – CMDU

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e um**, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Guilherme David dos Santos Viana – **SH (Titular)**, Solange Duarte – **SM (Suplente em exercício da titularidade)**, Cléia Pereira de Araújo – **Mov. Pop. – Sociedade de apoio à Luta pela Moradia – SAM/MNLM Brasil (Suplente em exercício da titularidade)**, Marinéia Lazzari Chiovatto – **Trabalhadores por seus Sindicatos -SASP (Titular)**, Demóstenes Lopes Cordeiro – **Ent. Empresarial – Associação dos Empresários de Cumbica – ASEC – (Titular)**, Roberto dos Santos Moreno – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - UNG (Titular)**, José Carlos Guerra Júnior – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - ENIAC (Suplente)**, Flávio Geraidine Naressi – **Ent. Classe - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos – ASSEAG (Titular)**, Mario Pereira de Lemos – **Ent. Classe e Profis. - Associação dos Profissionais Concursados nas Carreiras Universitárias e Tecnológicas no Serviço Público Municipal de Guarulhos – ATUS (Suplente em exercício da titularidade na aprovação da ata)**, Daniel José Lopes Júnior (**Titular - Innovation**). *****

Registramos as ausências justificadas dos Conselheiros: Bruno Gersósimo – **SDU (Titular)**, Gabriel Rodrigues de Arruda – **SDU (Suplente)**, Elaine Fontana – **SDU (Titular)**, Thiago de Lima Neves – **SDU (Suplente)**, Benedito Aparecido de Lima – **Mov. Pop. Titular – Associação Benedita Vaz de Lima – ASCCONTS (titular)**, Wesley Conrado dos Santos Silva – **Trabalhadores por seus Sindicatos -SASP (Suplente)** *****

Registramos as ausências injustificadas da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana e dos Conselheiros: Bianca Benjamin dos Santos – **SO (Suplente)**, Maurício Carlos Colim – **Ent. Empresarial – Centro das Indústrias no Estado de São Paulo – CIESP (Suplente)**, e Antônio Roberto Marchiori – **ONG's – Agência de Desenvolvimento e Inovação - AGENDE (Suplente)** *****

Participaram da reunião os convidados: Sra. Marisa Martins – Secretária Adjunta da Secretaria de Habitação – SH, Sr. Waldir Pires – Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, Sr. Sandro Tenório – Chefe da Divisão Técnica de Gestão - CMPDC, Sr. André Monção – Chefe da Divisão Técnica Operacional - CMPDC, Sr. Eduardo França – acompanhamento de risco - CMPDC, Sr. Henrique – Geólogo - CMPDC, Sr. Matheus – Engenheiro Ambiental - CMPDC, Sr. Bruno Maresca – Engenheiro - CMPDC, Sr. Fábio Reis – Chefe de Seção - CMPDC, Sra. Rejane – SM, Sr. Edson Barros – Geólogo – CMPDC, Sr. Dicson Barbosa – Geólogo – SM e Sra. Esmeralda Ferreira Pinto – UNG. *****

Participaram também da reunião, a Sra. Kátia Tani – Arquiteta – Chefe da Divisão Técnica da Planejamento – SDU01.06 e a Sra. Francini Domingues – Secretária Executiva do CMDU.

A reunião foi realizada de forma remota através da plataforma do Google Meet, acessada pelo link <https://meet.google.com/uds-gorj-yhb> *****

Quanto à divulgação e participação, foi dado cumprimento ao § 1º, do art. 15 do Regimento Interno do CMDU¹. *****

A pauta da reunião foi a seguinte: **1 – Deliberação:** Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 28/05/2021 (encaminhada em 11/06/2021); **2 – Formação de Grupo de Trabalho:** Áreas de Risco da Região Metropolitana de do Estado de São Paulo, Mapeadas pelo Instituto Geológico, com foco nas áreas mapeadas no âmbito do Município – Convidados: **Secretaria de Habitação** (Ofício 09/2021 – CMDU – Sipex 60186/21 – aguardando resposta), **Conselho**

¹ **Art. 15** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, realizará reuniões ordinárias, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês e reuniões extraordinárias, quando convocados pelo Presidente, ou pela maioria absoluta dos membros titulares. **§ 1º** O CMDU é um espaço público de composição plural entre Estado e sociedade civil e suas reuniões são abertas, com divulgação antecipada através do site www.gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br, e-mail e/ou mídias sociais. (Regimento Interno do CMDU – Resolução nº 01/2020 – DOM 01/09/2020)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/06/2021 – REUNIÃO REMOTA

Municipal de Habitação (Ofício 10/2021 – CMDU – Sipex 60192/21 – aguardando resposta), Secretaria de Meio Ambiente (Indicada: Sra. Jaqueline Fernandes) e **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil** (Indicados: Srs. Waldir Pires, Israel Soares e André Luiz Monção). - O tema será pautado após a reunião desse GT. **3 – Informe:** Processo Seletivo para escolha dos representantes da sociedade civil na Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU - Decreto nº 37.939 de 13 de abril de 2021 – (Edital publicado em 30/04/2021 encaminhado aos membros do CMDU em 03/05/2021) – **Inscrições abertas de 30/04/2021 à 30/06/2021** através do e-mail selecaoctu.guarulhos@gmail.com – Prorrogação publicada no Diário Oficial de 11/06/2021; **4 – Informe:** Retomada das reuniões do Grupo de Trabalho da APA Capelinha – Água Azul – reunião remota realizada em 14/06/2021 – Solange – SM, Cezar – SM, Katia – SDU, Fabrício (UNG), Tadeu (OAB), Oziel (NEU) – **Katia Tani – SDU**; **5 – Informe:** Aprovação dos Planos de Manejo - **Solange Duarte - SM** - item incluído após a definição das pautas, a pedido da Conselheira Solange Duarte – SM; **6 - Informe:** Decreto nº 38.129/2021 – publicado no Diário Oficial de 11/06/2021 - Regulamentação de vias estruturais conforme disposto no § 7º, do artigo 98, da Lei Municipal nº 7.888, de 15/01/2021 – **Katia Tani – SDU**; **7 - Informe:** CDR/Ofício CDR – status: aguardando a resposta. **Gabriel - SDU** – Atualização; **8 – Informe:** extratos da conta-corrente de 2020 até maio 2021 e movimento de arrecadação de 2020 até maio de 2021 por rubrica e por mês no excel elaborados pela Divisão Administrativa de apoio ao Gabinete, que cuida do Orçamento da SDU – encaminhados por e-mail e whatsapp em 11/06/2021 – **para registro em ata**; **9 - Informe:** FMD - ata da 2ªRO do CGFMD para ciência da deliberação do dia 21/06/2021 – encaminhada por e-mail e whatsapp em 23/06/2021 – **para registro em ata**; **10 – Informe e Proposta de novas datas:** Apresentação Programa de Macrodrenagem e controle de Inundações do Rio Baquirivu – Secretaria de Obras – REAGENDAMENTO - propostas de novas datas que deverão ser definidas pelo CMDU; **11 – Informe:** Próxima reunião ordinária 30 de julho de 2021. *****

Foi dado início à reunião às 9h10 com as boas vindas da Secretária Executiva do CMDU, sra. Francini Domingues que justificou a ausência do Conselheiro e Secretário adjunto da SDU, Sr. Gabriel Arruda por motivo de outra agenda no mesmo horário. *****

Apresentando o item **1 – Deliberação:** Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 28/05/2021 (encaminhada em 11/06/2021), informou aos participantes que não houve encaminhamentos de apontamentos, ou sugestões para alterações de redação, razão pela qual solicitou aos conselheiros que deliberassem através do “chat”² para cômputo dos votos. Manifestaram-se favoravelmente à aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária: 1. Marinéia Lazzari – SASP, 2. Roberto Moreno – UNG /Carlos Guerra – ENIAC, 3. Demóstenes Cordeiro – ASEC, 4. Solange Duarte – SM, 5. Guilherme Davi – SH, 6 – Cleia Araújo – MNLM, e 7 – Mário Lemos – ATUS. A ata da 5ª RO foi aprovada por todos os conselheiros presentes no momento da deliberação. *****

Dando sequência à reunião, a Secretária Executiva passou ao **item 2 – Formação de Grupo de Trabalho:** Áreas de Risco da Região Metropolitana de do Estado de São Paulo, Mapeadas pelo Instituto Geológico, com foco nas áreas mapeadas no âmbito do Município. Relembrou que para o cumprimento desse item foram convidados através de ofício a **Secretaria de Habitação, a Secretaria de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Habitação e a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.** *****

Esclareceu que a **Secretaria de Meio Ambiente** entrou em contato por telefone e **indicou a Sra. Jaqueline Fernandes**, que a **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil** encaminhou a resposta por escrito, onde foram **indicados os Srs. Waldir Pires, Israel Soares e André Luiz Monção** (presentes na reunião, com demais membros da equipe) e que a **Secretaria de Habitação** permanecia pendente de indicação. *****

² Cópia do “chat” inserido ao final da ata



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/06/2021 – REUNIÃO REMOTA

A Secretária Adjunta da Secretaria de Habitação Sra. Marisa Martins pediu a palavra para esclarecer que estava participando da reunião em resposta ao ofício, a fim de representar a SH no referido Grupo de Trabalho – GT. *****

Diante da complexidade do tema, bem como do material a ser discutido pelo GT, a Conselheira Sra. Solange Duarte sugeriu que fosse criada uma Câmara Técnica, possibilitando assim que houvesse a participação de outros técnicos e especialistas, que não fazem parte do quadro de servidores da Prefeitura, nem do CMDU. *****

A proposta foi aprovada pelos membros e convidados e foi definido que será criada uma Câmara Técnica de Áreas de Risco, composta por técnicos do CMDU e convidados. *****

Foram indicados para compor a Câmara Técnica: Conselheiro Sr. Demóstenes Lopes Cordeiro – ASEC; Conselheira Sra. Marinéia Lazzari Chiovatto – SASP; Sra. Jaqueline Fernandes – representante da SM (ofício); Sra. Marisa Martins – Secretária Adjunta da Secretaria de Habitação – SH; Conselheiro Sr. Guilherme D S Viana (DDH) – SH; Sr. Leandro Zaporolli (DAC) – Engenheiro Civil, representante da Secretaria de Habitação – SH; Sra. Augusta Nunes - Assistente Social, representante da Secretaria de Habitação – SH; Sr. Waldir Pires – Coordenador – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC; Sr. Sandro Tenório - Chefe de Divisão Técnica de Gestão – CMPDC; Sr. André Monção - Chefe de Divisão Técnica Operacional – CMPDC; Sr. Eduardo França – acompanhamento de risco – CMPDC; Sr. Henrique – Geólogo – CMPDC; Sr. Matheus - Eng. Ambiental – CMPDC; Sr. Bruno Maresca - Engenheiro – CMPDC; Sr. Fábio Reis - Chefe de Seção – COMPDEC – CMPDC. *****

Além dos indicados citados, foi sugerido que sejam convidados a Sra. Sandra Emi Sato – Arquiteta, representante da Universidade de Guarulhos – UNG e o Sr. Edson Barros – Geólogo – CMPDC. O Conselheiro Flávio Naressi – ASSEAG informou que a ASSEAG possivelmente também faria uma indicação. *****

Ficou ajustado que a Secretaria-Executiva elaborará a minuta de Resolução e aguardará a confirmação das indicações e encaminhamento dos dados de contato dos indicados por *e-mail*, ou mensagem de *whatsapp* até 30/06/2021, para prosseguimento do processo de criação da Câmara Técnica de Áreas de Risco. *****

Em prosseguimento à reunião, no **item 3**, a Secretaria-Executiva **Informou** que Processo Seletivo para escolha dos representantes da sociedade civil na Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU³ foi prorrogado e que as inscrições serão recebidas pelo e-mail selecaoctu.guarulhos@gmail.com até o dia 30/06/2021. Ressaltou que até o presente momento foram recebidas apenas 3 (três) inscrições para as 6 (seis) vagas disponíveis (3 titulares e 3 suplentes) e destacou sobre a urgência de criação da CTLU que já possui demandas aguardando por sua formação. *****

O Conselheiro Roberto Moreno – UNG informou que houve uma reunião com o corpo de professores do curso de arquitetura e urbanismo da UNG e que nessa ocasião, a seleção de membros da CTLU foi comentada e o Coordenador Professor Alexandre Romão disse que está organizando a documentação para participar do processo. *****

A Secretária-Executiva agradeceu ao Conselheiro pelo esclarecimento e informou que tanto a ASSEAG, quanto o ENIAC também a procuraram para solicitar o reencaminhamento do Edital e pactou que a final da reunião reencaminharia o Edital e a ficha de inscrição no grupo de whatsapp para que todos possam compartilhar em seus grupos. *****

Em cumprimento ao **item 4** da pauta, que trata do **Informe** da retomada das reuniões do Grupo de Trabalho da APA Capelinha – Água Azul, que realizou uma reunião remota realizada no dia 14/06/2021 e contou com a participação da Conselheira Sra. Solange Duarte – SM, Sr. Cezar –

³ Decreto nº 37.939 de 13 de abril de 2021



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/06/2021 – REUNIÃO REMOTA

SM, Sra. Katia Tani – SDU, Sr. Fabrício (UNG), Sr. Tadeu (OAB) e Sr. Oziel (NEU), passou a palavra para a Sra. Katia Tani – SDU para comentar sobre o informe. *****

A Sra. Kátia Tani relatou que é uma das participantes do grupo de trabalho sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente, razão pela qual quem pode falar melhor a respeito desse trabalho é a Conselheira Solange – SM. Esclareceu que esse trabalho vinha sendo realizado há tempos, mas que acabou sendo temporariamente suspenso pela prioridade que foi dada aos planos de manejo das unidades de conservação. Informou que os trabalhos foram retomados com o grupo no dia 14/05/2021, mas que houve outras reuniões com os técnicos da Prefeitura, para organização do material que foi apresentado na reunião do dia 14/06/21 e que na próxima reunião do GT que está agendada para próxima segunda-feira, dia 28/06/2021, deve ser discutida a proposta de zoneamento. Passou a palavra para a Conselheira Sra. Solange Duarte para complementar o informe. *****

A Conselheira Sra. Solange Duarte – SM disse que o Grupo de Trabalho aprovou um Plano de Trabalho que prevê que sejam realizadas todas as etapas como reuniões, oficinas, audiências públicas e encaminhamento da minuta até outubro de 2021. O Grupo espera que sejam cumpridas as metas, pois em 2019 muitos trabalhos relativos ao diagnóstico foram bem adiantados. Informou que nesse momento o GT está discutindo a proposta de zoneamento e que na sequência devem trabalhar na elaboração da minuta de projeto de lei, que é uma fase de alto grau de dificuldade. Disse que o GT sente necessidade de mais pessoas para contribuir nessas discussões e que a representação de outras pastas seria de extrema importância, citou como exemplos, a Secretaria de Habitação e o Departamento de Turismo. Disse que é preciso reformular o Grupo e aproveitou a oportunidade para solicitar a indicação de representantes da Secretaria de Habitação que está presente por meio do Conselheiro Sr. Guilherme David e a da Secretária Adjunta de Habitação – Sra. Marisa Martins, para integrar os trabalhos. Disse ainda que serão encaminhados memorandos para as secretarias para reativar e reformular o Grupo de Trabalho. *****

A Conselheira Sra. Marinéia Lazzari – SASP pediu que ficasse registrado que a demanda para criação da APA Capelinha – Água Azul está contida no Plano Diretor e que há um grupo técnico do CMDU que acompanha o monitoramento das ações do Plano Diretor. Ressaltou a importância de que todos, e especialmente a sociedade civil, saibam que a criação da APA Capelinha - Água Azul também foi uma das reivindicações da população e que foi uma conquista obtida em discussões ocorridas em reuniões, oficinas e audiências públicas com participação decisiva da população. *****

A Conselheira Sra. Solange Soares – SM sugeriu que numa próxima reunião seja realizada uma apresentação para compartilhar os trabalhos da APA, desde as propostas iniciais das plenárias do Plano Diretor para que todo o grupo compreenda melhor esse trabalho. Disse que o CMDU é um fórum importante para fortalecimento dessas discussões e que é importante discutir essas questões antes que sejam finalizadas para que possam ser aperfeiçoadas com a participação do conselho. *****

A Conselheira Sra. Marineia Lazzari – SASP complementou a fala, dizendo que essas questões devem ser sistematicamente pautadas em todos os espaços porque vai haver o momento em que elas virão à tona para serem elaboradas pelo Poder Público. Por fim, solicitou que esse tema já seja colocado como pré-pauta para a próxima reunião de Coordenação do CMDU. *****

Em cumprimento ao **item 5** da pauta, a Conselheira Sra. Solange Duarte – SM, esclareceu que o item foi incluído na pauta a seu pedido por estar relacionado ao item anterior. **Informou** que se trata da conclusão de um trabalho que foi iniciado em 2019 para elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Conservação Municipais, que atualmente são 4 (quatro) e a APA Capelinha – Água Azul, seria a quinta. Disse que esse trabalho foi realizado em 18 (dezoito) meses e lembrou que já fez uma apresentação a respeito do tema para o CMDU no ano passado. Contextualizou que foi formado um grupo de trabalho coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, com participação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/06/2021 – REUNIÃO REMOTA

Habitação e outras diversas secretarias, com cerca de 25 (vinte e cinco) técnicos do Município, com o acompanhamento do Conselho da APA Cabuçu – Tanque Grande. Relembrou que foi um trabalho bastante árduo, mas muito gratificante, pelo nítido crescimento e fortalecimento da equipe, que iniciou sem experiência nesse tipo de trabalho e que foi se formando gradualmente, travando discussões muito ricas. Esclareceu que a elaboração dos Planos de Manejo é uma demanda advinda de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público e que no último dia 12 (ou 14) de maio, houve uma reunião com o Ministério Público – Núcleo GAEMA e eles deram por aprovados os trabalhos. Disse ainda que além de aprovado, o trabalho apresentado e a equipe receberam elogios do GAEMA em razão do comprometimento da equipe que realizou um trabalho além do que havia sido pactuado através do TAC. Esclareceu que esse passivo, além dos prejuízos ambientais, tornava o Município passível da aplicação de multas altíssimas e que foi muito gratificante para a equipe entregar esse grande projeto, com tantos elogios. Pontuou que além dos elogios, o GAEMA apresentou questionamentos que entende ser importante compartilhar com o CMDU. O MP apontou os seguintes questionamentos no Relatório Final: 1º – alterações que foram aprovadas na nova lei de zoneamento que comprometem a Macrozona de Áreas Ambientalmente Protegidas, que contrariam o Plano Diretor. Disse que a Promotora foi incisiva no sentido que o Município precisa se posicionar em relação a isso; 2º - em relação ao espaço da APA Capelinha – Água Azul, o MP apontou que é preciso garantir que a macrozona cumpra o seu objetivo. *****

Informou que o Relatório Final do MP cobra que a Prefeitura aprove imediatamente as regulamentações para implementação dos programas definidos para essas áreas e que se garanta um percentual de recursos para a implementação dos programas estabelecidos para cada uma dessas áreas, bem como se garanta um percentual de recursos para a implementação dos programas definidos para a APA Cabuçu – Tanque Grande. Destacou que os Decretos já foram elaborados e que em breve, devem ser publicados e que na minuta foram garantidos recursos do Fundo Ambiental para a APA Cabuçu – Tanque Grande. Informou que a Secretaria de Meio Ambiente fará uma apresentação do produto final para o COMDEMA, onde serão apresentadas algumas prioridades. Aproveitou a oportunidade da presença da Secretaria Adjunta de Habitação na reunião, para alertar que uma das prioridades apontadas nos trabalhos é a necessidade da realização de estudos para regularização fundiária, especialmente na APA Cabuçu – Tanque Grande e que inclusive poderão se utilizar de recursos do Fundo na sua realização. *****

O Conselheiro Sr. Roberto Moreno – UNG perguntou se o material já se encontra disponível para consulta e a Conselheira Sra. Solange Duarte – SM respondeu que o material será disponibilizado na íntegra na página da Prefeitura, após a publicação dos Decretos. Disse ainda que a Secretaria de Meio Ambiente está preparando um material físico com o resumo de todo esse trabalho para ser distribuído para os conselhos e para a população. *****

A Conselheira Sra. Marinéia Lazzari – SASP parabenizou à Conselheira Sra. Solange Duarte, aos técnicos e aos participantes da sociedade civil e da população envolvidos nesse trabalho e ressaltou a importância de novos profissionais nessas discussões. *****

O Conselheiro Sr. Roberto Moreno também parabenizou aos envolvidos, em especial à Conselheira Sra. Solange Duarte – SM e perguntou se seria possível que sejam trazidas informações sobre as demais legislações relativas ao Meio Ambiente, previstas no Plano Diretor (Política de Meio Ambiente, Plano de Meio Ambiente e Código de Meio Ambiente). *****

A Conselheira Sra. Solange Duarte – SM respondeu que trará as atualizações e informou que vários trabalhos que haviam sido interrompidos por falta de funcionários (que foram exonerados no início do ano) estão sendo retomados com a nomeação dos funcionários comissionados. Disse que está envolvida em todos esses trabalhos e que foram priorizadas as publicações dos Decretos, mas que esses trabalhos também estão pautados. *****



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/06/2021 – REUNIÃO REMOTA

A Secretária Executiva agradeceu à Conselheira Sra. Solange Duarte – SM e registrou que a apresentação de informe de atualização das normas relativas ao Meio Ambiente ficam pré-pautadas para a próxima reunião do CMDU. *****

Passando ao **item 6** da pauta, passou a palavra para a Sra. Katia Tani que **Informou** que o Decreto nº 38.129/2021, foi publicado no Diário Oficial de 11/06/2021, que dispõe sobre Regulamentação de vias estruturais conforme disposto no § 7º, do artigo 98, da Lei Municipal nº 7.888, de 15/01/2021. Esclareceu que as vias estruturais, que deveriam ser denominadas como “vias especiais”, são aquelas vias onde há uma concentração de usos não residenciais, como comércio, serviços e indústrias, onde o conflito com o uso residencial é menor. Disse que a Lei nº 6.253/007, não fazia grande distinção dos diversos usos não residenciais, o que acabava acarretando alguns conflitos de vizinhança, como, por exemplo, nas áreas onde as vias eram predominantemente residenciais e uma serralheria queria se instalar. Não havia nenhuma previsão na lei que impedisse isso, o que gerava alguns conflitos de vizinhança. Assim, com a revisão da Lei de Zoneamento – Lei 7.888/2021, os usos previstos no quadro 3 só serão permitidos nas vias consideradas estruturais. Além das vias consideradas como “arteriais” pela Lei de Zoneamento, que foram classificadas pela Lei de Hierarquização Viária de 1993, as vias estruturais, regulamentadas pelo Decreto, também poderão ter instalados usos enquadrados como I1-C. *****

A Conselheira Marineia Lazzari pediu que fosse esclarecido no que a regulamentação dessas vias implica e relembrou que numa oportunidade o Conselheiro Sr. Gabriel Arruda havia comentado que havia uma legislação federal que reduzia a faixa de domínio e já que o grupo tratou das vias, perguntou se essas questões foram consideradas. *****

A Sra. Katia Tani – SDU informou que essa questão da redução da faixa de domínio, que é uma lei federal, prevê que as faixas “non eadificandi” ao longo das faixas de domínio das rodovias poderiam ser reduzidas. Como essa lei foi aprovada após a finalização da minuta da revisão da lei de zoneamento, foi colocado apenas que uma lei específica trataria dos critérios para que pudesse ser feita essa redução das faixas de domínio (non aedificandi). Na lei de zoneamento está previsto 15m (quinze metros) de faixa não edificável. Esclareceu que as concessionárias têm faixas de domínio diferentes, citou como exemplo que o Rodoanel tem uma faixa de domínio, que a Dutra deve ter outra faixa de domínio e que é preciso fazer uma discussão junto às concessionárias, mas que essa conversa ainda não foi realizada. Disse que esse debate ainda não foi iniciado porque a Secretaria possui outras demandas, mas que será necessário fazer essa discussão. Informou que até o momento nenhum empreendimento questionou essa redução e que por enquanto estão sendo aplicadas as faixas que as concessionárias pedem e que a regulamentação das vias estruturais não tem relação com as faixas de domínio, estando relacionadas apenas com os usos, que estão previstos no quadro 3 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei 7888/2021). *****

Em prosseguimento às pautas, a Secretária Executiva passou ao **item 7** que seria um **Informe** a ser apresentado pelo Conselheiro e Secretário Adjunto da SDU – Sr. Gabriel Arruda, referente ao ofício encaminhado ao CDR Centro de Distribuição de Resíduos no início desse ano. O Conselheiro Gabriel está fazendo as tratativas junto ao Secretário de Meio Ambiente para que participe dessa reunião de apresentação e para que o grupo esteja mais preparado para pontuar e apresentar os questionamentos mais importantes à empresa. Salientou que em razão da ausência justificada do Conselheiro Gabriel Arruda, o item foi relativamente prejudicado, mas que os apontamentos seriam registrados para serem levados ao Conselheiro. A Conselheira Sra. Marinéia Lazzari – SASP disse que o assunto “CDR” é extremamente complexo e que é muito importante que a empresa venha fazer a apresentação e que responda aos questionamentos que foram feitos com relação à ampliação do aterro. Esclareceu que para o CMDU, diferentemente do que alega a empresa, trata-se de instalação de aterro novo e não de uma ampliação e que é um entendimento do CMDU que a Secretaria do Meio Ambiente, que está tratando diretamente com o CDR, fizesse uma apresentação para o Conselho, antes



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/06/2021 – REUNIÃO REMOTA

da empresa, para que os membros do CMDU pudessem se apropriar dessas informações e das questões específicas que foram apresentadas à empresa pelo Conselho, e em sequência trazer a empresa para apresentação ao CMDU. Disse que entende que o tema é delicado para a cidade, mas que precisa ser enfrentado e discutido, razão pela qual o CMDU continuará fazendo todos os esforços para trazer a empresa para discutir esse assunto aqui. *****

Passando ao **item 8**, a Secretária Executiva **informou** que foram encaminhados aos conselheiros os extratos da conta-corrente de 2020 até maio 2021 e movimento de arrecadação de 2020 até maio de 2021, por rubrica e por mês (planilha de excel) elaborados pela Divisão Administrativa de apoio ao Gabinete, que cuida do Orçamento da SDU – encaminhados por e-mail e whatsapp em 11/06/2021. *****

Em sequência, passou a **item 9**, onde **informou** que o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento – CGFMD, se reuniu no dia 21/06/2021, conforme ata da 2ªRO do CGFMD, encaminhada para ciência da deliberação no 23/06/2021, onde foi aprovada a liberação de recursos para aquisição de 15 (quinze) computadores tipo II (intermediários), em sequência do processo de modernização dos equipamentos da SDU. *****

Na sequência, em cumprimento à pauta, passou ao **item 10**, que se refere à **proposta de novas datas** para agendamento da Apresentação do Programa de Macrodrenagem e controle de Inundações do Rio Baquirivu, que seria realizada nesta reunião, pela Secretaria de Obras, mas que necessitou ser reagendada porque o Secretário de Obras foi convocado para participar de reunião no DERSA no mesmo horário. Solicitou aos conselheiros que fossem feitas sugestões de novas datas e se essa apresentação deveria ser realizada na próxima reunião ordinária, ou numa reunião extraordinária. *****

A Conselheira Sra. Marineia Lazzari sugeriu que a apresentação seja realizada numa reunião extraordinária para tratar exclusivamente dessa pauta nos dias 02 ou 16 de julho.

A Secretária Executiva perguntou aos presentes se haviam objeções e como não houve, ficou ajustado que a Secretária Executiva entraria em contato com a Secretaria de Obras para reagendar a apresentação e por fim, conforme a sugestão da Conselheira Sra. Marineia Lazzari, estendeu o convite à Coordenadoria da Defesa Civil e à Secretaria de Habitação. *****

Entrando no último item da pauta, de número **11**, **informou** que a Próxima reunião ordinária 30 de julho de 2021 e alertou que a reunião extraordinária para apresentação do programa de macrodrenagem do Rio Baquirivu, pela Secretaria de Obras será realizada no dia 02 ou 16 de julho e que o CMDU será informado assim que a data for confirmada. *****

Encerradas as pautas definidas, a Conselheira Sra. Solange Duarte pediu a palavra para solicitar à Coordenação do CMDU que se programe para pautar uma avaliação do Planejamento Estratégico do CMDU, realizado em dezembro do ano passado para as ações de 2021. Relembrou que o Planejamento Estratégico definiu uma agenda, não apenas de discussões, mas também de capacitações e que talvez fosse o momento para avaliar a necessidade de realização de uma nova Capacitação Intensiva. Disse que seria importante avaliar quais temas foram cumpridos e quais novos temas foram discutidos, para fazer os ajustes necessários para as ações do segundo semestre. *****

A Secretária informou que a sugestão seria anotada e que seria discutida com a Coordenação para organizar essa pauta. Na sequência comentou que o Conselheiro Demóstenes Cordeiro – ASEC, entrou em contato com a SDU há aproximadamente uma semana, para relatar que alguns cartórios o haviam procurado para informar que verificaram ter havido alteração no valor venal dos imóveis no “site” da Prefeitura. Comentou que nessa oportunidade, o Conselheiro Sr. Demóstenes Cordeiro – ASEC, encaminhou duas certidões de valor venal de um mesmo imóvel, com datas de maio e junho, onde a diferença ultrapassava 200 mil reais. A Secretária relatou ainda que o Conselheiro Sr. Demóstenes Cordeiro informou que assim que soube, entrou em contato com o Secretário de Justiça, Dr. Airton Trevisan para relatar o ocorrido, e surpreso o orientou a procurar a Secretaria da Fazenda. A Secretária, Sra. Francini Domingues



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/06/2021 – REUNIÃO REMOTA

informou que também foi surpreendida e que passou o ocorrido para o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano Gabriel Arruda e para o Diretor do Departamento de Gestão Urbana Gustavo Carbonesi. *****

O Conselheiro Demóstenes Cordeiro – ASEC que estava com problemas no áudio, registrou no “chat” trecho de uma matéria veiculada por um jornalista de Guarulhos: *“AUMENTO DO V.VENAL GUARULHOS (FONTE: Maurício Siqueira)Um parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGM) entendeu que a Prefeitura de Guarulhos deve cobrar 100% do valor venal. Anteriormente, o cálculo possuía uma redução de 20% em razão de uma interpretação do artigo 16 da Lei Municipal 6793/2010, parágrafo 2º. Vale ressaltar que o congelamento do IPTU e demais cobranças municipais não serão impactados. LEI 6793 – Art. 16, parágrafo 2º: Art. 16. Fica instituída, para fins de apura”*. *****

Foi definido pelo CMDU que será encaminhado um ofício à Secretaria da Fazenda para que esclareça o ocorrido, encaminhando a resposta oficial da Prefeitura ao conselho. *****

Não havendo outros assuntos a serem discutidos e mais ninguém a se manifestar, a Secretaria-Executiva do CMDU, sra. Francini, agradeceu a presença e participação de todos e as 12:12h deu por encerrada a reunião. Ficando a **próxima reunião ordinária do CMDU** agendada para o **dia 30 de julho de 2021**, às 9h, e a **próxima reunião extraordinária para apresentação da Secretaria de Obras no dia 02 ou 16 de julho de 2021**, com horário a ser definido e informado oportunamente, e eu, Francini Domingues, _____ Secretária Executiva do CMDU, Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01, digitei a presente ata*****

Cópia do “chat” da reunião:

Roberto S Moreno

09:02

Roberto dos Santos Moreno, UNG, presente!

Solange Duarte

09:02

Solange Duarte – SEMA – duartelange@gmail.com

Escola Construção Eniac

09:03

Carlos Guera, ENIAC

Marisa Martins

09:03

Marisa Martins Sec. Adj. Habitação, bom dia

Waldir Pires

09:04

Bom dia Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Cleia Araújo

09:04

Cleia Araújo, Coopercid-Cooperativa Habitacional

Guilherme David

09:05

Guilherme D S Viana – SH

Waldir Pires

09:05

Coordenador Waldir Pires, Chefe de Divisão Técnica de Gestão Sandro Tenório, Chefe de Divisão Técnica Operacional André Monção,

Katia Tani

09:08

Conselheiros presentes: 1. Roberto Moreno / Guerra – Ent. Acadêmicas 2. Cleia – Mov. Popular 3. Demóstenes - ASEC 4. Guilherme - SH 5. Marineia - SASP 6. Mário Lemos - ATUS 7. Solange - SM



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/06/2021 – REUNIÃO REMOTA

Waldir Pires

09:08

Eduardo França acompanhamento de risco, Henrique Geólogo, Matheus Eng. Ambiental, Bruno Maresca Engenheiro, Fábio Reis Chefe de Seção todos da COMPDEC,
ESMERALDA FERREIRA PINTO

09:11

Bom dia a todos!!! Bom dia professor Roberto! Agradeço a todos pela permissão da minha participação, pela oportunidade de agregar conhecimento.

Katia Tani

09:12

Seja bem vinda Esmeralda! Agradecemos por sua participação. Vimos que participou da reunião anterior também! Espero que continue participando das próximas também!

ESMERALDA FERREIRA PINTO

09:14

Obrigada Kátia.

Marineia Lazzari

09:16

ATA Aprovada

Roberto S Moreno

09:16

Ata aprovada.

Solange Duarte

09:16

Ata aprovada!

Guilherme David

09:16

ATA 11/06/2021 – Aprovada

Escola Construção Eniac

09:16

ATA aprovada

Waldir Pires

09:17

Ata aprovada

Demóstenes Cordeiro

09:17

Aprovada

Katia Tani

09:18

Aprovação da ATA: 1. Marinéia 2. Roberto / Guerra 3. Demóstenes 4. Solange 5. Guilherme – SH

Faltam as manifestações da conselheira Cleia e o conselheiro Mário

Mário P de Lemos

09:20

Ata aprovada

Katia Tani

09:20

Obrigada Mário!

Cleia Araújo

09:20

Ata aprovada

Katia Tani

09:20

6 votos aprovando a ata APROVADA

Solange Duarte

09:25

Fico feliz com esta informação.

Katia Tani



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/06/2021 – REUNIÃO REMOTA

09:28

Proposta da Solange – SM: em vez de Grupo de Trabalho de Áreas de Riscos, seja constituída Câmara Técnica

Marineia Lazzari

09:28

Concordo com a Solange

Câmara Técnica

Solange Duarte

09:29

Excelente!

Waldir Pires

09:29

De acordo

Solange Duarte

09:30

Fran, queria fazer uma sugestão tb.

Guilherme David

09:33

Estou sem microfone

Katia Tani

09:33

Membros até o momento: Marinéia Demóstenes Defesa Civil (membros já indicados via ofício) Meio Ambiente (membros já indicados via ofício) UNG (convidar Sandra Emi Sato) Habitação (Guilherme-SH, Marisa Martins)

Bem vinda à reunião Rejane!!!!

Marineia Lazzari

09:35

Se me permitem, a Secretaria de Habitação deveria indicar também representantes da Divisão de assuntos Fundiários e Divisão de Ação Social

Demóstenes Cordeiro

09:41

Estou a disposição para participar da Câmara Técnica para análise das áreas de risco.

Katia Tani

09:42

Obrigada Demóstenes, já coloquei seu nome na lista.

Katia Tani

09:54

Flávio vai verificar um representante da ASSEAG para participar da Câmara Técnica de Áreas de Risco

Marineia Lazzari

09:54

Agradeço muito a participação da Defesa Civil em nossa reunião hoje. O início de uma parceria entre nós

Katia Tani

09:55

Agradecemos a participação da Defesa Civil, da Secretária Adjunta de Habitação e todos os outros convidados: Esmeralda, Rejane, Jaqueline

Guilherme David

09:59

Qual o nome da camara tecnica?

Roberto Moreno

10:06

Esmeralda, muito bom vc como estudante de Arquitetura e Urbanismo, participar dessas importantes discussões sobre a Cidade de Guarulhos.

Katia Tani

10:08

Guilherme, se você está perguntando da Câmara Técnica que estamos criando agora no âmbito do CMDU, a princípio, o nome é “Câmara Técnica de Áreas de Risco”



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/06/2021 – REUNIÃO REMOTA

Bem vindo à reunião Dicson!!!

Marineia Lazzari

10:09

Parabéns Solange. Excelente ouvir isso sobre os Planos de Manejo feitos por vocês

Guilherme David

10:27

[10:23, 25/06/2021] Guilherme: Câmara Técnica de Análise de Áreas de Risco Sec. Adjunta – Marisa
Martins DDH- Guilherme D S Viana DAF- Eng. Civil Leandro Zaporolli DAC - Ass. Social Augusta Nunes

Marineia Lazzari

10:29

Boa Guilherme.

Marineia Lazzari

10:35

Obrigada Katia

Demóstenes Cordeiro

10:59

AUMENTO DO V.VENAL GUARULHOS (FONTE: Maurício Siqueira)Um parecer jurídico da Procuradoria
Geral do Município (PGM) entendeu que a Prefeitura de Guarulhos deve cobrar 100% do valor venal.
Anteriormente, o cálculo possuía uma redução de 20% em razão de uma interpretação do artigo 16 da
Lei Municipal 6793/2010, parágrafo 2º. Vale ressaltar que o congelamento do IPTU e demais cobranças
municipais não serão impactados. LEI 6793 – Art. 16, parágrafo 2º: Art. 16. Fica instituída, para fins de
apura

NÃO ESTOU CONSEGUINDO FALAR

Demóstenes Cordeiro

11:02

Jornalista de guarulhos

Demóstenes Cordeiro

11:04

Acredito que está ferindo o Princípio da Anterioridade porque os valores foram definidos na aprovação da
Planta Gerica do Município. e a Segurança Jurídica. No mínimo deveria ter aprovação da Câmara, quem
definiu no exercício anterior os valores para funcionar com redução de 20%

Ok, parabéns.

ESMERALDA FERREIRA PINTO

11:08

Obrigada e Parabéns à todos! Como aluna de Arquitetura e Urbanismo do Prof. Roberto (UNG); foi uma
honra estar nesta sala de reunião e acompanhar este grupo de trabalho altamente técnico e profissional.
Sem dúvida, uma experiência muito enriquecedora.

ESMERALDA FERREIRA PINTO

11:11

Professor Roberto, fiquei emocionada. Obrigada por suas palavras.

Escola Construção Eniac

11:13

94011-8143

Katia Tani

11:14

Agradecemos a participação de todos!!